



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

ABERTURA

Aos oito e nove dias de novembro, de dois mil, às dez horas, na sala de reunião “Conselheiro **Omilton Visconde**”, do Conselho Nacional de Saúde, teve início a Centésima Terceira Reunião Ordinária do CNS.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Colocada em apreciação a ata da 102ª Reunião Ordinária do CNS, foi considerada aprovada.

INFORMES

1. Aspectos do Cumprimento do Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde - O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** reiterou a necessidade de comunicação prévia de substituição do titular pelo suplente, com antecedência de cinco dias, para encaminhamento do PTA e do material de apoio. Falou, ainda, sobre o cumprimento dos horários da pauta das reuniões, procedimento para inscrições de informes, frequência dos Conselheiros (principalmente no que diz respeito aos Ministérios da Agricultura e do Abastecimento; do Trabalho e Emprego e da CONTAG) e configuração das pautas (com a agenda básica do CNS/2000 e nas pautas dos Conselhos Estaduais de Saúde).

2. Atividades do Grupo de Trabalho de Acesso, Humanização e Atendimento - Conselheiro **Geraldo Adão** informou que fora elaborado novo relatório, com base nas discussões ocorridas na reunião anterior, contemplando as sugestões apresentadas pelos Conselheiros na ocasião. Destacou as propostas encaminhadas pelos Conselheiros **Maria Lêda Dantas** e **Carlos Corrêa Martins**, a saber: **a)** que o Ministério da Saúde desenvolva ações no sentido de ampliar a atenção básica domiciliar de saúde como estratégia de humanização; **b)** que o Ministério da Saúde e o CNS estudem a possibilidade de desenvolvimento de campanha permanente de esclarecimento e informação aos usuários sobre: O que é o SUS? Como funciona? Quais são os direitos do usuário?

3. Declaração de Helsinque – O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que a manifestação do CNS pela manutenção do texto da referida Declaração, havia sido decisiva para a realização de reunião entre as Associações Médicas de todos os países do mundo, onde o tema fora debatido exaustivamente, ficando acordada a manutenção do texto da Declaração Internacional de Helsinque.

4. Audiências Públicas do Conselho Nacional de Educação sobre Diretrizes Curriculares de Ensino na Área da Saúde - O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que o cronograma das referida audiências fora estabelecido para o primeiro semestre de dois mil e um, o que permitia maior articulação e fortalecimento da participação do CNS.

5. Encaminhamento dos Seminários Macro-regionais da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos – O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que o relato dos cinco Seminários Macro-regionais ocorrera durante o Congresso da ABRASCO, realizado em Salvador-BA, informando que os mesmos haviam sido compilados no documento “*Princípios e Diretrizes para a NOB de Recursos Humanos no SUS*”, e constava das pastas dos Conselheiros. Acrescentou que a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos realizaria Reunião Extraordinária no dia treze de novembro/2000 e aguardava as sugestões e encaminhamentos dos Conselheiros com relação ao documento, visto que o mesmo seria apresentado na 11ª Conferência Nacional de Saúde.

6. Fórum “Rede Unida” – O Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos informou que constava das pastas dos Conselheiros o documento da Rede Unida sobre experiência avançada de integração serviço/ensino.

7. Conselhos Estaduais de Saúde - O Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos lembrou que fora objeto de debate na 102ª Reunião Ordinária do CNS a questão da composição de determinados Conselhos Estaduais de Saúde, sendo encaminhado documento ao Ministério Público, que se manifestara, comprometendo-se a impetrar ação de inconstitucionalidade aos Conselhos Estaduais e Municipais que estão admitindo parlamentares em suas composições.

8. Projeto de Lei que cria, no âmbito do SUS, Comissões de Gestores - O Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos informou que constava das pastas dos Conselheiros a cópia do Projeto de Lei, para que os conselheiros fizessem o devido estudo, visto que o assunto estaria contido na pauta da próxima reunião ordinária do CNS. Por sugestão do Conselheiro **Carlyle G. Macedo** foi designado o Conselheiro **Jocélio Drummond** como relator do tema.

9. Acompanhamento da execução das atividades de controle do câncer Cérvico-Uterino – Conselheira **Clair Castilhos** informou que no decorrer da Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU fora evidenciada a dificuldade de informações, por parte do INCa, sobre as mulheres que apresentaram diagnóstico positivo, na ocasião da Campanha do Câncer Cérvico-Uterino. Nesse sentido, a CISMU apresentava as seguintes solicitações: **I)** que o CNS solicite ao órgão responsável pelo Programa Nacional de Combate ao Câncer Cérvico-Uterino relatório da situação; **II)** esclarecimentos quanto aos aspectos de gestão do referido Programa, em especial sobre a sua coerência com o processo de descentralização, com a compatibilização da organização dos serviços para o atendimento de rotina e com o caráter excepcional de pagamento dos procedimentos realizados. Apresentou, ainda, proposta de Recomendação, solicitando ao Ministério da Saúde que os Programas ou Campanhas referentes à Saúde da Mulher, no Brasil, sejam apreciados pela CISMU e aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde. A Conselheira distribuiu, também, uma Carta-Aberta, encaminhada pela Rede Nacional Feminista de Saúde e dos Direitos Reprodutivos, que pleiteava que as ações de prevenção ao câncer de colo de útero fossem parte integrante de uma Política de Saúde e do Programa de Assistência Integral de Saúde da Mulher. Decidiram pautar para a próxima reunião debate com todas as entidades envolvidas.

10. Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - Conselheiro **Augusto Alves Amorim** informou sobre o andamento dos trabalhos da CIAN, destacando: **I)** realização do II Encontro do Conselho de Segurança Alimentar e respectivos Fóruns; **II)** realização de audiência com o Secretário de Políticas de Saúde; **III)** recebimento de Cartilha de Segurança Alimentar e Nutricional (Pastoral da Criança); **IV)** apresentação do Programa da Comunidade Ativa: Desenvolvimento Integrado e Sustentável; **V)** participação da CIAN na 11ª Conferência Nacional de Saúde; **VI)** apresentação do tema “*Saneamento Básico: O SUS e a Intersetorialidade*”; **VII)** apresentação do tema CISVAN: Projeto de Mapeamento e Articulação do PACS/PSF; **VIII)** criação de CIANs nos Estados e Municípios; **IX)** plano de trabalho da CIAN para 2001; e **X)** reestruturação da área de alimentação e nutrição no âmbito do Ministério da Saúde.

11. Conselheiro **Mário Scheffer** informou sobre a realização de Oficina de Trabalho, nos dias 29 e 30 de novembro/2000, que teria como tema “*Subsídios para uma Política de Comunicação para o SUS*”.

12. O Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos informou que a Comissão Intersetorial da Saneamento e Meio-Ambiente – CISAMA, promovera articulação com a Embratel e o Canal Saúde, que resultara na realização de um teledebate, a ser realizado no dia 05 de dezembro/2000, sobre as situações críticas decorrentes da falta de saneamento para a população e benefícios de uma política pública de priorização de saneamento e sua relação com a qualidade de vida e o meio-ambiente.

13. Conselheira **Maria Lêda Dantas** informou sobre a realização, nos dias 24 a 27 de outubro/2000, do I Encontro Luso-Brasileiro de Medicina Geral, Familiar e Comunitária, onde fora identificada a ausência do tema sobre controle social, em Portugal.

ITEM 02 – “POLÍTICA DE SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS”

Conselheira **Zilda Arns** registrou a presença da **Dra. Maria Vilma Bonifácio**, médica especialista na área indígena e do **Dr. Roberto Guerreiro Marques**, sanitário da FUNASA. A seguir,

a Conselheira destacou os principais pontos da Política de Saúde dos Povos Indígenas: **I)** capacitação de recursos humanos em contexto intercultural; **II)** monitoramento das ações de saúde dirigidos aos povos indígenas; **III)** fortalecimento dos sistemas tradicionais de saúde; **IV)** promoção do uso adequado e racional dos medicamentos; **V)** promoção de ética em pesquisa envolvendo comunidades indígenas; e **VI)** promoção de ambientes saudáveis e proteção da saúde indígena. Em seguida, a **Dra. Maria Vilma Bonifácio** fez considerações sobre as especificidades da população indígena, destacando a interface entre a cultura indígena e o Sistema Único de Saúde e elogiando o processo democrático de discussão, no que se refere à Política de Saúde dos Povos Indígenas. Em seguida, apresentou as bases legais para a execução da referida política (Decreto 3.156/1999, Lei 9.836/1999 e Medida Provisória nº 19 de 11.08) e as estratégias de implementação da mesma (34 distritos indígenas). Fez alusão, também, ao processo de capacitação de recursos humanos e conselheiros de saúde, às doenças de maior ocorrência entre as populações indígenas, à estruturação do Departamento de Saúde Indígena e ao volume de recursos do Ministério da Saúde investido para essa população. *A VERSÃO PRELIMINAR DO DOCUMENTO FOI CONSIDERADA APROVADO PELO CNS.*

ITEM 03 – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO NO SUS E NOB-96

Conselheiro **Carlyle G. Macedo** apresentou proposta de criação de Grupo de Trabalho para proceder à análise da proposta e do acompanhamento do processo de descentralização do SUS, tendo como base as discussões e os documentos anteriormente apresentados. O referido grupo seria coordenado pelo próprio Conselheiro e composto pelas seguintes representações: Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS, usuários e prestadores de saúde como titulares e, como suplente, a representação dos profissionais de saúde. *A proposta foi aprovada.*

ITEM 04 – MINUTA – CONSELHOS DE SAÚDE – APRESENTADA NA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA PELO CONSELHEIRO CLÁUDIO DUARTE

Conselheiro **Cláudio Duarte** lembrou que fora anteriormente distribuída Minuta de Decreto indagando sobre a possibilidade de transformá-lo em dois instrumentos: um para tratar da questão dos planos e relatórios de gestão e, outro, para tratar da competência e composição do Conselho Nacional de Saúde. Observou, ainda, que estava sendo estudada a possibilidade de que algumas contribuições passassem a integrar o Regimento Interno do CNS, de forma a não dilatar o texto do Decreto.

ITEM 05 – RELATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE

Conselheira **Rita de Cássia B. Barata** apresentou o documento “*Propostas para as Mesas-Redondas para a 11ª Conferência Nacional de Saúde*” que, após as discussões, foi aprovado com o seguinte teor: **I)** Avaliação do controle social nos dez anos de SUS: a construção do acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde: **a)** Coordenador: **b)** Expositores: **i)** Discussão referente às formas de representação de interesse, legitimidade, atuação política dos Conselhos de Saúde e em que medida essa atuação é capaz de influenciar a definição de prioridades e garantir a realização do acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde (Laura Tavares, Amélia Cohn, Marco Aurélio Nogueira, Eleonor Menecucci); **ii)** Cidadania e formas de responsabilização do poder público e do setor privado. A função do Ministério Público, do poder Legislativo e do poder Judiciário no controle social e na garantia de acesso, qualidade e humanização (José Geraldo de Souza, Raquel Ferreira Dodge, Humberto Jacques de Medeiros, Marco Antônio Teixeira); **iii)** Relações entre gestores, profissionais e trabalhadores de saúde e o controle social. As relações políticas entre gestores e conselhos. A relação entre gestores e representações profissionais (Gilson Cantarino O’Dowry, Júlio Müller, Maria José Moraes Antunes); **iv)** O controle social na perspectiva dos usuários do SUS (Mônica Valente, Eleonora Menecucci, Vicente Paula da Silva, Marco Manfredini); **II)** Financiamento e responsabilidades das três esferas político-administrativas para garantir acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde, com controle social: **a)** Coordenador: José Luiz Spigolon; **b)** Expositores: **i)** A utilização dos recursos financeiros atendendo necessidades e avaliando resultados (Eduardo Jorge, Jandira Fegalli, Carlos Mosconi e Valdir Pires); **ii)** Balanço do financiamento da atenção à saúde no Brasil (Barjas Negri e Geraldo Biazoto); **iii)** Alocação de recursos para a promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos com qualidade e humanização (Sulamis Doim, Maria Luíza Jaeger e Neilton Araújo); **iv)** Formas de remuneração dos recursos humanos em saúde. Os incentivos e gratificações. Plano de Carreira e Salários (Eliane Cruz, José Carlos Silva, Lady Meneguethi); e **III)** Modelo assistencial e de gestão para garantir o acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde com controle social: **a)** Coordenador: Cláudio Duarte; Expositores: **i)** Determinantes das condições de saúde e problemas prioritários no país. Sistemas de informação em saúde na identificação da diversidade e de problemas no planejamento e gestão (Maurício Lima Barreto, Aldaíza Sposati); **ii)** Modelos de atenção voltados para a qualidade, efetividade, equidade e necessidades prioritárias em

saúde (Maria Luíza Jaeger, Gastão Wagner de Sousa Campos e Paulo Santana); **iii**) A percepção dos usuários em relação ao funcionamento do SUS. Os problemas relativos ao acesso, qualidade e humanização (Maria Bethânia D'Avila, Carmem Fogaça e Adalgisa Balsemão); **iv**) Transformação dos recursos humanos em profissionais comprometidos com um sistema de saúde acessível, de qualidade e humanizado (Conceição Rezende, Maria Helena Machado, José Carlos Silva, Ricardo Cechin e Iara Xavier). Por sugestão dos Conselheiros **Jocélio Drummond e Gilson Cantarino**, será reservado espaço, durante a 11ª Conferência Nacional de Saúde, para prestar homenagem aos Presidentes das três últimas Conferências Nacionais de Saúde.

ITEM 07 – “POLÍTICA DE SAÚDE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”

O Coordenador da mesa, Conselheiro **Jocélio Drummond**, informou que o debate tinha como objetivo o conhecimento e aprovação da proposta de Política de Saúde dos Portadores de Deficiência e a definição do espaço adequado para execução dessa Política no Ministério da Saúde. Passou, então, a palavra à **Profª Linamara R. Batistela**, representante da SAS/MS, que falou sobre o documento “*Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência*”, composto pelos seguintes tópicos: **1)** Introdução; **2)** Propósito: reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde deste segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências; **3)** Diretrizes: **3.1)** promoção da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência; **3.2)** assistência integral à saúde da pessoa portadora de deficiência; **3.3)** prevenção de deficiências; **3.4)** fortalecimento dos mecanismos de informação; **3.5)** organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência; e **3.6)** capacitação de recursos humanos; **4)** Responsabilidades Institucionais: **4.1)** articulação setorial; **4.2)** responsabilidades do Gestor Federal do SUS – Ministério da Saúde; **4.3)** responsabilidades do Gestor Estadual de Saúde – Secretaria Estadual de Saúde; e **4.4)** responsabilidades do Gestor Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde ou organismo correspondente; **5)** Acompanhamento e Avaliação; **6)** Terminologia e **7)** Bibliografia Consultada. A seguir, o **Dr. Pedrosa** teceu comentários sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, no âmbito do Ministério da Saúde, especialmente, da Secretaria de Assistência à Saúde, que instituíra grupo técnico para avaliar, aprimorar e implementar (com base nas diretrizes estabelecidas pelo documento apresentado) a área de atenção básica voltada para as pessoas portadoras de deficiência. A Conselheira **Isabel Maria Madeira de L. Maior** foi designada relatora da matéria, comprometendo-se a estudá-la e apresentar relatório sobre a mesma na 104ª Reunião Ordinária do CNS.

ITEM 08 – RELATO DO PEDIDO DE VISTAS DA PROPOSTA SOBRE O RELATÓRIO DA CPI DOS MEDICAMENTOS

Conselheira **Clair Castilhos** apresentou o relatório do pedido de vistas da Proposta apresentada sobre o Relatório da CPI dos Medicamentos, discutido na 101ª Reunião Ordinária do CNS, o qual tomara como base os considerados pontos críticos e para os quais, identificara as seguintes questões: **1)** verifica-se que as empresas de capital estrangeiro, que são, em sua maior parte, subsidiárias de laboratórios internacionais, têm mantido, historicamente, uma participação da ordem de 70% do faturamento total do setor farmacêutico do Brasil, e que tais empresas adquirem a maior parte de suas necessidades de insumo de fontes externas, em especial de suas casas matrizes, o que gera uma forte dependência do Brasil na obtenção de importantes insumos, de países detentores de capacitação tecnológica e, algumas vezes, de monopólio mundial na distribuição de fármacos; **2)** as investigações da CPI mostraram o quão urgente é o Brasil avançar na área da pesquisa e da tecnologia; **3)** o Ministério da Saúde reconhece que o segmento social que possui renda de zero a quatro salários mínimos (51% da população brasileira), consome apenas 16% do mercado e tem uma despesa média anual de U\$18,95 *per capita*, ao contrário do grupo de 15% de brasileiros, que é responsável por cerca de 48% do faturamento do setor, com um gasto médio anual de U\$205. Esse fato demonstra a distorção existente no setor, especialmente no que se refere ao acesso dos medicamentos essenciais, o que implica em um processo de reorientação da assistência farmacêutica; **4)** fica notória a importância de uma Política de Assistência Farmacêutica no SUS, para permitir o acesso aos medicamentos à fatia menos favorecida da população brasileira; **5)** os financiamentos devem privilegiar o estímulo ao estabelecimento, a ampliação e a modernização de um sistema eficiente de laboratórios oficiais de ensaios e análises de qualidade, bem como um sistema permanente de informações sobre medicamentos genéricos; **6)** a necessidade de uma revisão imediata da lista de medicamentos de referência, para o registro dos medicamentos genéricos, tendo como base a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; **7)** a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o CNS deverão ser responsáveis pela aplicação de um Programa de Informação Técnica aos profissionais de saúde, sobre o uso dos medicamentos registrados no Ministério da Saúde; e **8)** a

necessidade de elaboração de Política e Tecnologia, integrando ciência e pesquisa em laboratórios oficiais e universitários, visando a pesquisa e o desenvolvimento de insumos farmacêuticos, a fim de diminuir gradativamente a dependência externa do país e criar uma referência em termos de custos. Além disso, a Conselheira apresentou algumas alterações de forma na redação do documento apresentado, que em sua maioria, foram acatadas pelo Conselheiro **Mozart Abreu e Lima**.

ITEM 09 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COFIN/CNS

O **Prof. Elias Jorge** apresentou e fez os devidos esclarecimentos sobre o relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento, composto pelos seguintes itens: **1)** execução orçamentária do Ministério da Saúde; **2)** arrecadação da União, pela Secretaria da Receita Federal; **3)** execução orçamentária do Governo Federal (setembro/2000); **4)** orçamento 2001 (Ministério da Saúde e União); **5)** vinculação constitucional de receitas para a saúde – Emenda Constitucional nº 29; **6)** SIOPS – Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde; **7)** plano de trabalho da COFIN/CNS para o ano 2000; **8)** sugestões e encaminhamentos ao Plenário: **a)** que o CNS autorize a Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde e esta Comissão, articularem, juntamente com CAS, CSSF, PFDC a realização de fórum com os Tribunais de Contas da União, Estados e Municípios, para definir critérios para a operacionalização da EC nº 29; **b)** que seja aprovado o presente relatório e as sugestões nele contidas, considerando-o anexo à ata da 103ª Reunião Ordinária. O CNS decidiu elaborar moção no sentido de ampliar os limites de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde. *Decidiram reativar a Comissão destinada a dialogar com o Senhor Ministro da Saúde, composto pelos Conselheiros Artur Custódio M. de Sousa, Maria Lêda Dantas, José Carvalho de Noronha, Nilzo Ribeiro, Carlyle G. Macedo, Neide Regina Barriguelli e Carlos Corrêa Martins.*